

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 017-P/2024 – RTFA**

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Osório/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 29 e 30 de abril de 2025, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan Aegea no município de Osório/RS. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 017-P/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 017-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 017-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 017-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de abril de 2025, das 129 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 017-P/2024) 16 foram transferidas para o TAS 017-P/2024, 87 foram encerradas e 26 continuam com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
01	PV	Prazo Vigente
02	PV	Prazo Vigente
03	R	NC encerrada
04	PV	Prazo Vigente
05	R	NC encerrada
06	R	NC encerrada
07	R	NC encerrada
08	R	NC encerrada
09	R	NC encerrada
10	R	NC encerrada
11	R	NC encerrada
12	R	NC encerrada
13	R	NC encerrada
14	R	NC encerrada
15	R	NC encerrada
16	R	NC encerrada
17	R	NC encerrada
18	R	NC encerrada
19	R	NC encerrada
20	R	NC encerrada
21	R	NC encerrada
22	R	NC encerrada
23	R	NC encerrada
24	R	NC encerrada
25	R	NC encerrada
26	R	NC encerrada
27	R	NC encerrada
28	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
29	R	NC encerrada
30	PV	Prazo Vigente
31	PV	Prazo Vigente
32	R	NC encerrada
33	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
34	R	NC encerrada
35	R	NC encerrada
36	PV	Prazo Vigente
37	PV	Prazo Vigente
38	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
39	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024

40	PV	Prazo Vigente
41	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
42	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
43	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
44	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
45	R	NC encerrada
46	R	NC encerrada
47	R	NC encerrada
48	R	NC encerrada
49	PV	Prazo Vigente
50	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
51	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
52	R	NC encerrada
53	R	NC encerrada
54	R	NC encerrada
55	PV	Prazo Vigente
56	PV	Prazo Vigente
57	PV	NC encerrada
58	R	NC encerrada
59	R	NC encerrada
60	R	NC encerrada
61	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
62	R	NC encerrada
63	R	NC encerrada
64	R	NC encerrada
65	R	NC encerrada
66	R	NC encerrada
67	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
68	R	NC encerrada
69	PV	Prazo Vigente
70	R	NC encerrada
71	R	NC encerrada
72	R	NC encerrada
73	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
74	R	NC encerrada
75	R	NC encerrada
76	R	NC encerrada
77	R	NC encerrada
78	R	NC encerrada
79	R	NC encerrada
80	R	NC encerrada
81	PV	Prazo Vigente
82	R	NC encerrada
83	R	NC encerrada
84	R	NC encerrada
85	PV	Prazo Vigente
86	R	NC encerrada
87	R	NC encerrada
88	R	NC encerrada
89	R	NC encerrada
90	PV	Prazo Vigente
91	R	NC encerrada
92	R	NC encerrada
93	R	NC encerrada
94	R	NC encerrada
95	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
96	PV	Prazo Vigente
97	PV	Prazo Vigente
98	R	NC encerrada

99	R	NC encerrada
100	R	NC encerrada
101	R	NC encerrada
102	PV	Prazo Vigente
103	R	NC encerrada
104	R	NC encerrada
105	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
106	R	NC encerrada
107	R	NC encerrada
108	R	NC encerrada
109	R	NC encerrada
110	R	NC encerrada
111	R	NC encerrada
112	R	NC encerrada
113	R	NC encerrada
114	R	NC encerrada
115	PV	Prazo Vigente
116	PE	Transferida para o TAS 017-P/2024
117	PV	Prazo Vigente
118	PV	Prazo Vigente
119	PV	Prazo Vigente
120	PV	Prazo Vigente
121	PV	Prazo Vigente
122	R	NC encerrada
123	R	NC encerrada
124	PV	Prazo Vigente
125	R	NC encerrada
126	R	NC encerrada
127	R	NC encerrada
128	R	NC encerrada
129	R	NC encerrada

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-28: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

3. ESTÇÃO DE BOMBAMENTO		
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geográficas)	Descrição
EBAT Osório	Av. Brasil, 35, Porto Lucena, Osório Lat. -29.532029 Long. -50.153080	Estação de bombeamento de água tratada para o município de Osório
EBAT Tombadoro	RS 030, 2800, Laranjeiras, Osório Lat. -29.534768 Long. -50.183947	Estação de bombeamento de água tratada para os Bairros Laranjeiras e Tombadoro, em Osório
EBAT1	Rod. RS 389, 12004 (km 118), Osório	Estação de bombeamento de Água

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Avenida Guilherme Schell, 808 – Sala 801, Centro – Porto Alegre/RS – CEP: 91215-000
e-mail: agesan.rs@gmail.com
Telefone: (51) 3360.0000

sign: Envelope ID: 34CD956-8D1B-4AE3-97A3-1A2368872F2

	Lat. -29.871327 Long. -50.089031	Tratada 1 – Atividade Sul / Xangri-lá
EBAT2	Rod. RS 389, 12004 (km 118), Osório Lat. -29.871327 Long. -50.089031	Estação de bombeamento de Água Tratada 2 – Imbé
EBAT3	Rod. RS 389, 12004 (km 118), Osório Lat. -29.871327 Long. -50.089031	Estação de bombeamento de Água Tratada 3 – Recalque interno da ETA – Condomínio Lagoa do Passo (Osório)
EBAB	Rod. RS 389, 19101 (km 18,1), Osório, RS Lat. -29.873828 Long. -50.087313	Estação de bombeamento de Água Bruta

NC-33: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

3. ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO		
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geográficas)	Descrição
EBAT Osório	Av. Brasil, 33, Porto Lucena, Osório Lat. -29.532029 Long. -50.153080	Estação de bombeamento de água tratada para o município de Osório
EBAT Tombadoro	RS-030, 2900, Larangeiras, Osório Lat. -29.534768 Long. -50.183947	Estação de bombeamento de água tratada para os Bairros Larangeiras e Tombadoro, em Osório
EBAT1	Rod. RS-389, 12004 (km 18), Osório	Estação de bombeamento de Água

AGESAN - RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Avenida Guilherme Schul, 802B - Sala 201, Centro - Canoas/Rs - CEP: 91310-000
e-mail: agencas@agesan.rs.gov.br
Telefone: 011 (0057) 20258

sign-Envelope ID: 34DDF95A-8D1B-4AE3-87A3-5A2568872F2

	Lat. -29.871327 Long. -50.089031	Tratada 1 - Atlântida Sul / Xangri-lá
EBAT2	Rod. RS-389, 12004 (km 18), Osório Lat. -29.871327 Long. -50.089031	Estação de bombeamento de Água Tratada 2 - Imbel
EBAT3	Rod. RS-389, 12004 (km 18), Osório Lat. -29.871327 Long. -50.089031	Estação de bombeamento de Água Tratada 3 - Recalque interno da ETA - Condomínio Laguna do Passo (Osório)
EBAB	Rod. RS-389, 19701 (km 18,1), Osório, RS Lat. -29.873828 Long. -50.081313	Estação de bombeamento de Água Bruta

NC-38: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.



NC-39: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.



NC-41: NC não resolvida. Documentação não enviada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

NC-42: NC não resolvida. Documentação não enviada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

NC-43: NC não resolvida. Documentação não enviada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

NC-44: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

Sistema de Poços: ETA (OSO-01A/04A/05/07/08/12)

Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS															MICROBIOLÓGICA	
	Turbidez (uT)			pH			Cor (mg/L Pt-Co)			Cloro livre (mg/L Cl ₂)			Fluoretos (N° de Amostras)			Escherichia coli (N° de Amostras)	
	Min.	Med.	Máx.	Min.	Med.	Máx.	Min.	Med.	Máx.	Min.	Med.	Máx.	Min.	Med.	Máx.	Ausência	Presença
mar/24	0.1	0.2	0.5	6.5	7.1	7.5	0	1	4	0.59	1.02	1.65	0.4	0.7	1.1	4	0
abr/24	0.0	0.2	0.3	6.9	7.3	7.6	0	1	2	0.40	1.05	2.80	0.3	0.7	1.0	5	0
mai/24	0.1	0.2	0.4	7.0	7.4	7.8	0	1	2	0.51	1.02	2.00	0.3	0.7	1.4	4	0
jun/24	0.1	0.2	0.4	7.1	7.3	7.6	0	1	3	0.61	1.24	2.25	0.0	0.7	0.9	4	0
jul/24	0.1	0.2	0.3	7.1	7.3	7.8	0	1	3	0.62	1.17	1.89	0.3	0.7	0.9	5	0
ago/24	0.1	0.2	0.6	7.1	7.4	7.6	0	1	2	0.58	1.16	1.77	0.3	0.6	0.9	4	0
set/24	0.1	0.2	0.4	7.0	7.3	7.6	0	1	4	0.61	1.14	1.77	0.4	0.7	0.9	4	0
out/24	0.1	0.2	0.3	7.1	7.3	7.7	0	1	2	0.50	1.08	1.77	0.4	0.7	0.9	5	0
nov/24	0.1	0.2	0.3	7.1	7.3	7.8	0	1	2	0.18	1.13	1.87	0.4	0.7	1.0	4	0
dez/24	0.1	0.2	0.3	7.1	7.4	7.6	0	1	2	0.56	1.01	1.72	0.4	0.6	0.9	5	0
jan/25	0.1	0.2	0.8	6.4	7.4	8.7	0	1	1	0.28	1.03	1.56	0.4	0.7	1.0	4	0
fev/25	0.1	0.2	0.5	6.1	7.0	7.6	0	1	2	0.23	1.10	1.69	0.4	0.7	1.2	4	0

NC-50: NC não resolvida. Documentação não enviada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

NC-51: NC não resolvida. Documentação não enviada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

NC-61: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.



NC-67: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBE 01	Rua da Lagoa nº 285	EBE principal do sistema que recebe os resíduos da região
EBE 02	Barão do Triunfo nº 01	Recalca para EBE 01
EBE 03	Rua Almirante Tamandaré nº 800	Recalca para EBE 01
EBE-07	Rua Elizeu Mesquita Cardoso nº 241	Recalca para EBE 01
EBE-09	Condomínio BellVille	Recalca para EBE 01

NC-73: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R01 (R03-ETA)	Enterrado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Brasil, 35, Osório	400	21/11/2024
R02 (R01-ETA)	Semi Enterrado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Brasil, 35, Osório	850	21/11/2024
R03 (Lav. Filtros-ETA)	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Brasil, 35, Osório	120	25/10/2024
R04	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Marcilio Dias, esq. R. Cônego Pedro	500	30/09/2024
R05	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	R. Farrapos esq. R. 15 de Novembro	250	01/10/2024
R06	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Av. Getulio Vargas esq. R. Santos Dument	250	Desativado

NC-95: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R01 (R03-ETA)	Enterrado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Brasil, 35, Osório	400	21/11/2024
R02 (R01-ETA)	Semi Enterrado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Brasil, 35, Osório	850	21/11/2024
R03 (Lav. Filtros-ETA)	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Brasil, 35, Osório	120	25/10/2024
R04	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	AV. Marcilio Dias, esq. R. Cônego Pedro	500	30/09/2024
R05	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	R. Farrapos esq. R. 15 de Novembro	250	01/10/2024
R06	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Av. Getulio Vargas esq. R. Santos Dument	250	Desativado
R07	Apoiado	Distribuição	Concreto Armado	Bairro Tombadouro	20	01/10/2024
R16	Semi enterrado	Distribuição	Concreto Armado	ETA Atl. Sul I, n.º 12004 (km 19) Rod. RS 389	500	12/10/2024

NC-105: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.



NC-116: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 017-P/2024.



6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 08 (oito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS